



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**REQUERIMENTO Nº 28 / 2025**

**Autoria: Ver. Fred Coutinho**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIII do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, e do art. 316 c/c art. 264, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, seja convocada à Sra. Suelene Marcondes de Souza Faria, Secretária Municipal de Educação, para prestar esclarecimentos em Plenário sobre os temas que se seguem:

1. Quais são as principais iniciativas em andamento para melhorar a qualidade da educação nas escolas municipais?
2. Existe algum programa de capacitação contínua para os professores servidores públicos municipais? Se sim, como ele é estruturado e quais são os principais conteúdos abordados? (cópia do programa na íntegra)
3. Sobre o Edital nº 001, de 8 de dezembro de 2023, qual o número total de vagas oferecidas para os cargos educacionais?
4. Qual é o critério para a adesão ao sistema de dobras para professores servidores públicos municipais?
5. Quantos funcionários da área da educação estão em desvio de função?
6. Quais são os índices de evasão escolar no município e quais medidas estão sendo adotadas para reduzir esses índices? Há algum programa no município voltado para este tema?
7. Existem programas de incentivo para que os alunos se engajem em atividades extracurriculares, como esportes, artes ou ciências? Se sim, quais os programas?
8. Quais são os critérios de elegibilidade para professores que desejam fazer dobra de jornada, e quantos candidatos aprovados no edital nº 001, de 8 de dezembro de 2023, estão inclusos nesta modalidade?
9. Quais são as ações previstas para a inclusão de alunos com necessidades especiais nas escolas municipais?
10. Quais são as exigências profissionais, intelectuais e de experiência para os cargos que envolvem a educação e o cuidado de crianças com deficiência no município?
11. Já que existe a necessidade de contratar professores, por que não efetivar mais professores concursados?

**JUSTIFICATIVA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS



Este requerimento visa obter informações essenciais para o acompanhamento das políticas educacionais e promover o aprimoramento da qualidade do ensino no município, em consonância com o direito à educação, garantido pela Constituição Federal, em seu artigo 6º, que considera a educação um direito social fundamental. A Constituição também, em seu artigo 205, determina que a educação deve ser oferecida pelo Estado com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento pleno da pessoa, preparando-a para o exercício da cidadania. O acompanhamento adequado da implementação das políticas educacionais é, portanto, essencial para assegurar que o direito à educação seja plenamente cumprido.

A Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal conferem à Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a responsabilidade de fiscalizar as políticas públicas na área educacional e de propor melhorias. Essas atribuições são fundamentais para garantir a efetividade das ações do Poder Executivo, de modo que os programas educacionais atendam adequadamente às necessidades dos alunos e professores.

Por fim, o artigo 37 da Constituição Federal estabelece que a administração pública deve atuar com base nos princípios da legalidade, publicidade, moralidade e eficiência. Desta forma, a convocação da secretaria visa promover mais transparência e o acompanhamento direto das políticas públicas educacionais, sendo tal ação indispensável para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das metas educacionais.

Assim, este requerimento de convocação faz-se necessário, considerando que a fiscalização do Município se fundamenta no direito da sociedade a um governo honesto, obediente à lei, eficiente e eficaz, conforme preconiza o artigo 54 da LOM.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=452649G0W4895XAS>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4526-49G0-W489-5XAS**

